



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 278, Ano 2 – 20/12/2018

Sumário

Decreto nº 3.284, de 19 de dezembro de 2018	3
Decreto nº 3.285, de 19 de dezembro de 2018	3
Portaria nº 523 SMS, de 18 de Dezembro de 2018.....	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 862/2018 – SERMALI	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 863/2018 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 865/2018 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 864/2018 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 866/2018 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 867/2018 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 868/2018 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 869/2018 – SERMALI	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 870/2018 – SERMALI	8
Extrato – Contrato nº 431/2018 – SERMALI.....	9
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 293/2018 – SERMALI	9
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 305/2018 – SERMALI.....	9
Comunicado – Decisão - Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 41/2014.....	9
Extrato de Julgamento do Recurso interposto e das Contrarrazões apresentadas na Fase de Habilitação da - Concorrência Pública N.º 08/2018-SERMALI.....	10
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 292/2018 – SERMALI	10
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 249/2018 – SERMALI	10





Extrato – Ata Chamamento Publico nº 11/2017 – SERMALI	11
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 188/2018 – SERMALI.....	12
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 262/2018 – SERMALI.....	12
Comunicado de Retomada – Concorrência Pública nº 16/2018 – SERMALI	12
Auto de Infração - SEMFI	13
Edital De Convocação Para Nomeação	14
Portarias -SEMARH	14
Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho.....	21





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 3.284, de 19 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 223.000,00(duzentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.190, de 18 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), conforme abaixo especificado:

16000 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

16001 Gabinete do Secretário

020.608.0009.1222 Aquisição de Equipamentos Agrícolas – TC nr 243/2018-SEAB/PR

4.4.90.52.00.00.00	3101723	Equipamentos e Material Permanente	R\$	223.000,00
--------------------	---------	------------------------------------	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na conta de receita 242810910800 – Termo de Convênio nº 243/2018-SEAB-PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 3.285, de 19 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Especial no valor em até de R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.191, de 18 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor em até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme abaixo especificado:

11000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

11001 Gabinete do Secretário

027.813.0010.1023 Implantar Núcleos Recreativos – CV 793.314/2013/ME

3.3.20.93.00.00.00	0100882	Indenizações e Restituições	R\$	270.000,00
--------------------	---------	-----------------------------	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, será utilizado o cancelamento da dotação orçamentária abaixo relacionada:

11000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

11001 Gabinete do Secretário

027.813.0010.1023 Implantar Núcleos Recreativos – CV 793.314/2013/ME

3.1.90.04.00.00.00	0100882	Contratação por Tempo Determinado	R\$	270.000,00
--------------------	---------	-----------------------------------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 523 SMS, de 18 de Dezembro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Claudiana Litaver Kazan**, inscrito no CPF sob nº 66817838991, e RG nº 56961755 SSP/PR servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 438/2018, a qual tem como objeto, a renovação do contrato com a empresa Risotolândia Ind. E Com. De Alimentos Ltda.

Art. 2º Designar, **Fabiane de Oliveira Martins**, inscrito no CPF sob nº **987617220-49**, e RG nº **9054094711**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 438/2018, a qual tem como objeto, a renovação do contrato com a empresa Risotolândia Ind. E Com. De Alimentos Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 862/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas, unhas e acessórios para máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 189/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / CÓDIGOS / MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
09	200	Suporte da unha 120G (Cód. 1957218 - antigo cód. 9F 5124) para equipamento Caterpillar / METISA	104,95
16	20	Ponteira da lâmina 120K- 3/4” – (cód. 6Y2805) - para equipamento Caterpillar / OEM-IMP	249,00
17	50	Pino 09244 – 02496 - para Escavadeira Komatsu (PC 160LC) / YCT	16,47



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 863/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas, unhas e acessórios para máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 189/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: BT COMERCIAL EIRELI - EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / CÓDIGOS / MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	70	Lâmina curva - (cód. 5d 9559) - 7' x 8" x 3/4" - 15 furos - tipo de aço ATC faixa de dureza 270 a 300 sem tratamento térmico, Caterpillar / BT	440,00
03	100	Lâmina curva - (cód. 7d 1576N) - 6' x 8" x 3/4" - 13 furos - tipo de aço ATC faixa de dureza 270 a 300 sem tratamento térmico - para equipamento Caterpillar / BT	430,00
04	5	Sob - Lâmina (Código Metisa 179007) para equipamento CASE W20 96" x 8" x 1" = 9 furos / BT	1.689,00
05	50	Unha 205.70-19570 - para Escavadeira Komatsu (PC 160LC) / BT	81,00
20	300	Ponta (D51749) - para equipamento retro Case 580L / BT	36,00
25	20	Ferramenta (cód. GB 3260) - para equipamento Caterpillar / GHT	675,00
48 (75% Ampla Concorrência)	225	Lâmina curva - (cód. 5d 9558) - 6' x 8" x 3/4" 13 furos - tipo de aço ATC faixa de dureza 270 a 300 sem tratamento térmico - para equipamento Caterpillar / BT	401,00
49 (25% Exclusivo ME / EPP)	75	Lâmina curva - (cód. 5d 9558) - 6' x 8" x 3/4" 13 furos - tipo de aço ATC faixa de dureza 270 a 300 sem tratamento térmico - para equipamento Caterpillar / BT	401,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 865/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas, unhas e acessórios para máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 189/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / CÓDIGOS / MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
02	5	Lâmina 36" (D145061) - da caçamba da retro Case / METISA	400,00
27	100	Lubrificante spray (cód. 2426990) - para círculo Caterpillar / METISA	85,00



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 864/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas, unhas e acessórios para máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 189/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / CÓDIGOS / MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
07	750	Unha do escarificador 120H - 120K – (cód. 1U 3202) – R1 - para equipamento Caterpillar / SOMASTEEL	22,52
13	50	Dente 20Y.70 – 14520 - para Escavadeira Komatsu (PC 160LC) / ORIGINAL	123,57
19	80	Pino do suporte (cód. 6B-5464) - para equipamento Caterpillar / GHINASSI	19,99
22	50	Chave geral (cód. 8H 5306) – Caterpillar / MARÍLIA	4,76
23	50	Chave ignição (cód. 5P 8500) – para equipamento Caterpillar / MARÍLIA	10,20
30	500	Parafuso (cód. 5J 4773) - para equipamento Caterpillar / FIBAM	2,96
31	150	Parafuso (cód. E158385) - para equipamento CASE / FIBAM	9,70
32	300	Parafuso (E157657) - para equipamento CASE / FIBAM	9,77
37	2.000	Porca (cód. 4K 0367) para equipamento Caterpillar / FIBAM	0,63
46	100	Trava do pino (cód. 3B-4632) - para equipamento Caterpillar / CHR	0,42

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 866/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas, unhas e acessórios para máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 189/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: MECÂNICA AIRES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / CÓDIGOS / MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
12	100	Dente (E157558) - para equipamento Case W20 / ECOPLAN	169,00



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 867/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas, unhas e acessórios para máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 189/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / CÓDIGOS / MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
08	1.000	Unha retro (cód. D27748) – para equipamento Case 580H / ECOPLAN	16,00
15	50	Ponteira da lâmina 120G e 120H (cód. 8E5531) – 3/8” - para equipamento Caterpillar / METISA	82,00
24	100	Trava do suporte escarificador 120G (cód. 5K– 1459) - para equipamento Caterpillar / TCN	9,00
26	10	L-H - Faca 20Y.70 (B1361) - para Escavadeira Komatsu (PC 160LC) / IMP	240,00
35	80	Porca (01803 – 02430) - para Escavadeira Komatsu (PC 160LC) / FEY	2,00
39	10	R-H - Faca 20Y.70 – (B1371) - para Escavadeira Komatsu (PC 160LC) / IMP	240,00
45	200	Tira deslize da lâmina (cód. 4461525 - antigo Cód. 578367) em bronze para equipamento Caterpillar / BBRONZE	60,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 868/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas, unhas e acessórios para máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 189/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / CÓDIGOS / MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
33	300	Parafuso aço 7/16 – rosca grossa para equipamento CASE / REX	3,65
34	200	Placa “U” (cód. 8W 1749) - para equipamento Caterpillar / CG	7,85
36	500	Porca (cód. 2J 3506) - para equipamento Caterpillar / REX	0,90



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 869/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas, unhas e acessórios para máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 189/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / CÓDIGOS / MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
10	50	Suporte da unha 120H – 120K – (cód. 8J 5299) - para equipamento Caterpillar / METISA	161,00
11	150	Suporte da unha retro (cód. D26368) - para equipamento Case 580H / COLINA	26,00
14	100	Suporte dente (D48211) para retro Case 580L / ECOPLAN	30,00
28	80	Parafuso (176.32 11210) - para Escavadeira Komatsu (PC 160LC) / REX	14,80
38	400	Porca (E157656) - para equipamento CASE / REX	1,90
42	800	Tira (cód. 6G 4524) em bronze para equipamento Caterpillar / DBRONZE	35,68

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 870/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas, unhas e acessórios para máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 189/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / CÓDIGOS / MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
06	1.500	Unha do escarificador 120G – (cód. 6Y 5230) - R1 - para equipamento Caterpillar / GHINASI	26,83
18	800	Pino da unha (cód. 8E-6208) - para equipamento Caterpillar / EXXIN	5,23
21	500	Calço (cód. 2G3221) - para equipamento Caterpillar / QUALITY	2,31
29	2.000	Parafuso (cód. 3F 5108) para equipamento Caterpillar / ZM	1,69
40	5	Roda 24 (completa) com friso cunha para pneu com câmara (cód. 2G5744). / FORTTRACTOR	2.515,52
41	300	Tira (cód. 5T 2925) em bronze para equipamento Caterpillar / EXXIN	82,95
43	50	Tira 140G (cód. 6G4525) em bronze para equipamento Caterpillar / EXXIN	77,71
44	350	Tira deslize da lâmina (cód. 4461524 - antigo Cód. 5T8366) em bronze para equipamento Caterpillar / EXXIN	48,18
47	800	Trava do pino (cód. 8E-6209) - para equipamento Caterpillar / EXXIN	3,73



Extrato – Contrato nº 431/2018 – SERMALI

OBJETO: Fornecer software e serviços para a Gestão da Secretaria de Assistência Social, compreendendo: cessão do direito de uso não exclusivo, serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção, customização e disponibilização de técnico residente, a serem executados de forma continuada, destinados á permanente modernização dos serviços prestados á população do Município de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 255/2018 – SERMALI.

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 762.348,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 293/2018 – SERMALI

OBJETO: Aquisição de Distribuidor Agrícola de Resíduos com Fundo Rolante.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de janeiro de 2019 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 305/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1042/2018 - DECOL.

1.1 **Objeto:** Contratação de profissional prestar serviços de Fisioterapia no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 03 meses.

CONTRATADA: LUANA COSTA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.199,20.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 305/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Comunicado – Decisão - Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 41/2014

Considerando a Decisão no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 41/2014, referente à empresa **AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADOS LTDA**, vimos comunicá-la através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

Pela aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com o Município pelo período de 01 (um) ano.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



Extrato de Julgamento do Recurso interposto e das Contrarrrazões apresentadas na Fase de Habilitação da - Concorrência Pública N.º 08/2018-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestar serviços de engenharia consultiva para os estudos e elaboração de projetos executivos de obras viárias, pavimentações (novas e restaurações), projetos estruturais de obras de arte especiais, geotécnicas (sondagens e ensaios de solos), macros e micros drenagens, estabilizações de taludes e aterros e sinalizações viárias (verticais, horizontais e semaforicas). Com a conclusão da análise do conteúdo do Recurso interposto e das Contrarrrazões apresentadas tempestivamente, a Comissão resolve **não dar provimento ao RECURSO ADMINISTRATIVO da Empresa EL ARQUITETURA LTDA - EPP e dar acolhimento e aceitar as Contrarrrazões Recursais apresentadas pela Empresa R.A.R. ENGENHARIA LTDA - ME.** Com isso permanecem as empresas participantes habilitadas de acordo com o julgamento emitido anteriormente.

EMPRESAS HABILITADAS:

R.A.R. ENGENHARIA LTDA - ME;
EL ARQUITETURA LTDA - EPP;
ASTEC ENGENHARIA LTDA.

Por atendimento a todas as condições fixadas no Edital e por apresentar o Menor Preço no Total da Proposta permanece **declarada como vencedora deste certame a empresa R.A.R. ENGENHARIA LTDA - ME** com a Proposta de Preços no valor de **R\$ 1.180.870,00 (Um milhão, cento e oitenta mil, oitocentos e setenta reais).**

A Comissão comunica que a íntegra deste Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br.
Data do Julgamento: 17/12/2018.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 292/2018 – SERMALI

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS para espaços esportivos do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de JANEIRO de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 249/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 852/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas:

- **MCW PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 10.400,00.
- **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, no valor total de R\$ 28.680,00.
- **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 4.392,60.





- PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor total de R\$ 87.256,35.
- SOMA/PR COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 74.344,00.
- SMC FARMACÊUTICA LTDA – EPP, no valor total de R\$ 5.116,80.
- SANI MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 40.592,00.
- PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de R\$ 55.590,00.
- PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA, no valor total de R\$ 8.561,40.
- LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 121.586,25.
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 27.542,00.
- CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – M.E, no valor total de R\$ 30.627,00.
- LONDRICIR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 60.500,00.
- CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI, no valor total de R\$ 253,40.
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 53.980,00.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018 .

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Extrato – Ata Chamamento Publico nº 11/2017 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de Fisioterapia, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena e na Atenção Secundária

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Publico n.º 11/2017 – SERMALI.

CRENCIAMENTO DEFERIDO:

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROCOTOLO
01	CAMILA CIPRANDI PIRES	TERAPIA INTENSIVA	201811260819753590
02	CRISTINA APARECIDA ARANTES CARARO	TRAUMATO-ORTOPÉDICA	201812111718166736

CRENCIAMENTO INDEFERIDO:

	PROFISSIONAL	MOTIVO
01	KELLY CRISTINA SIMABUCO BATISTA	Não atendimento ao subitem 4.10 do edital
02	FRANCIELI VANESSA GIMENEZ	Não atendimento ao subitem 4.10 do edital

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento indeferido, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site www.sjp.pr.gov.br, no DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICÍPIO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral





Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 188/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 188/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 618/2018 - DECOL, que tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de massa asfáltica para aplicação a frio - (PMF) e ligante e concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) - faixa c – com cap 50/70, **ADJUDICADO** à empresa:

• **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MORRO REDONDO LTDA ME**, no valor total de R\$ 4.367.000,00.

São José dos Pinhais, 17 de DEZEMBRO de 2018.
ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 262/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 262/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 848/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para tratamento e manutenção da piscina do Centro da Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ADJUDICADO** às empresas:

- **APONTUAL COMERCIO – EIRELI**, no valor total de **R\$ 7.792,10**;
- **RPF COMERCIAL EIRELI**, no valor total de **R\$ 2.678,15**;
- **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI**, no valor total de **R\$ 2.704,00**.

São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Comunicado de Retomada – Concorrência Pública nº 16/2018 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Joaquim Alves Fontes, no trecho entre o Contorno Leste e a Rua Célia Teresinha Bassa, com extensão de 1.433,63 metros, no Bairro Costeira em São José dos Pinhais.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a Concorrência Pública nº 16/2018 – SERMALI foi RETOMADA, tendo sua abertura remarcada, para o dia 23 de JANEIRO de 2019 às 09h00min. O Edital alterado encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: <http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/compras/controller/edital/lic/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Auto de Infração - SEMFI

Fica a empresa abaixo indicada, notificada da existência de Autos de Infração emitidos pelo Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN.

Processo Fiscal nº 173/2015
CNPJ: 18.671.609/0001-58
Razão Social: A&SJ ACADEMIA DE GINASTICA LTDA

Auto de Infração SEFISC nº 04900078850000100024367201876.
Base legal: Arts. 3º § 1º, 13, 18, 25, 26 inciso I, e 34, da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações. Arts. 57, 82, 84 e 85, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011. Art.2º da Lei nº 8.846/94. Art.283 do RIR/99. Art. 44, inciso I e § 2º, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art.14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art.35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 86, 87, inciso III, da Resolução CGSN nº 94/2011. Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o art.35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art.79, §§ 1º, 3º e 4º art.80, parágrafo único e art.81, da Resolução CGSN nº 94/2011

Auto de Infração 150/2015.

Ocorrência de infração ao disposto no Art. 54 item I, Letra G, da Lei Complementar n.º 001, de 19 de dezembro de 2003.

Auto de Infração 96/2018.

Ocorrência de infração ao disposto no art. 54 item III da Lei Complementar n.º 001, de 19 de dezembro de 2003.

Auto de Infração 98/2018.

Ocorrência de infração ao disposto no Art. 54 item I, Letra F, da Lei Complementar n.º 001, de 19 de dezembro de 2003.

Agente Fiscal: Guilherme Willians Perretto
Matrícula nº 16.289

Fica o contribuinte ou responsáveis, intimados a recolher o crédito tributário, dos autos acima descritos ou impugná-los, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 001, de 19 de dezembro de 2003, no prazo de 20 (vinte) dias.

Os Autos de Infração poderão ser retirados no Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN da Secretaria Municipal de Finanças, situado a Avenida Souza Naves, 755 – Centro – São José dos Pinhais - PR.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Edital De Convocação Para Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00141/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00251/2017 Realizado em: 24/09/2017

Cargo.....: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE

Convocado(s)

SUELEN GEISEMARA BACELAR NUNES	487549
KAROLINE BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS	525020

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 18/12/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Portarias -SEMARH

PORTARIA Nº. 10139/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018529 / 2018 de 14/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

SURILENE RODRIGUES PEREIRA DE MELO - Matricula 018803 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS





Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS

OCUPANTE DO CARGO DE:

ASSESSOR ESPECIAL - A

De<a>: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Símbolo:CC5 C. Horária:040 HS

Período....: 20/12/2018 a 03/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10334/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019725 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

IGOR GUEDES DE ANDRADE - Matrícula 019160 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:040 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROG ESPEC EDUC

De<a>: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Símbolo: FGCPEE6 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA GERAL

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

A partir de: 05/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10335/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019762 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 11/12/2018,
Portaria nr. 00145/2017 de 05/01/2017.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARIA HELENA DALLAGASSA 012247 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:047 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10337/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019762 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

NOMEAR o<a> servidor<a>:
MARIA HELENA DALLAGASSA - Matricula 012247 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:047 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER AS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO

CHEFE DE DIVISAO
De<a>: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

A partir de: 11/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10338/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019789 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
KARINE LORENZETTI - Matrícula 019138 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO
FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROG ESPEC EDUC
De<a>: DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO
Símbolo: FGCPEE6 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO

A partir de: 05/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10339/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020019 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LUIZ CELSO MACHADO GARCIA - Matrícula 015029 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Símbolo: CC4 C. Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:046 C. Horária:040 HS

Período....: 11/12/2018 a 10/03/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10346/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019211 / 2018 de 28/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INTERROMPER LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CONCEDIDA ao<a> servidor<a>:

MARIA DE LOURDES DA S SANTOS-Matrícula 009448 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C. Horária:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL MODESTO ZANIOLO - PORTE I

ATRAVES DA PORTARIA Nr.02477/2018 de 05/04/2018

A partir de: 03/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 143, parágrafo 3. da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10390/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018738 / 2018 de 21/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE

INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CONCEDIDA ao<a> servidor<a>:

ELAINE MIZERKOWSKI-Matricula 010523 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:047 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA GERAL

ATRAVES DA PORTARIA Nr.09160/2016 de 11/11/2016

A partir de: 21/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 143, parágrafo 3. da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10392/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o





MEMORANDO Nr. 0020217 / 2018 de 12/12/2018 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

NOMEAR AHIRTON SDROIESK JUNIOR - Matrícula 012241 01

CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C. Horária:040 HS

A partir de: 13/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com as Leis Municipais nrs.1281/2008, 1500/2010 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 10396/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,
RESOLVE

NOMEAR CRISTIANE ELVIRA DA CRUZ - Matrícula 021477 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 01/02/2015.

Instituído pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado ANA CLAUDIA TAVARES LARSEN, portador(a) da Carteira Profissional nº 8901715, série 001-0 UF PR, inscrito no CPF sob nº 009.625.719-97 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 276 de 15 de Novembro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700775**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700775 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 20/12/2019, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700775, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700775, celebrado em 20/12/2017 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 20 de Dezembro de 2018.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

Recebi a 2ª via deste nesta data: ____/____/____